

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 718ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 09 horas do dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, por videoconferência, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima décima oitava reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos, com apoio da Assessora Monise Judy Soalheiro Areias. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir. Carlos Henrique Martins de Lima, Fabio Lavor Teixeira, Cassandra Maroni Nunes, Thiago Benito Robles, Vitor Camargo de Rosis, Sidney Antonio Verde. Fica registrado que o Conselheiro Alex Ávila não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Atendido o quórum legal de instalação, foram apreciados os seguintes temas: **I – ORDEM DO DIA. I.01** – Com base no artigo 48 – Inciso X e nos registros contidos no Processo Virtual nº 243/25-79/2025, o Colegiado **deliberou**: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 257.2025, datada de 28/05/2025, a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com critério de análise menor preço global (no sistema licitações-e “menor preço por item do lote”), com modo de disputa fechado, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforço estrutural do cais e dolphins existentes, recuperação das estacas prancha do cais, construção de um novo dolfim de amarração e instalação de passarelas metálicas, na Ilha Barnabé Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, no valor total de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 151.2025, datado de 23/05/2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 087.2025. Em seguida passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS. II.01** – *Follow Up* sobre Controle de Água de lastro e Controle de Lavagem de Porões. Compareceu à reunião o Superintendente de Meio Ambiente, Sidnei Aranha, que prestou esclarecimentos sobre o tema “Água de Lastro”, destacando: a)

Frequência de navios no Porto de Santos; b) Principais cargas transportadas pelos navios; c) Taxa de aprovação dos navios por tipo de carga; d) Lista das empresas com pedido de credenciamento em análise. Após discussão sobre o tema, o Colegiado agradeceu ao Superintendente pelas informações prestadas, e, tendo em vista a insuficiência de informações (jurídicas e outras), conforme relatadas, solicita que o tema seja pautado na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 26/06/2025, a fim de que sejam esclarecidas ao Conselho demais dúvidas, com a presença da Diretoria Executiva, Setor Jurídico e o Superintendente do Meio Ambiente, e, também, que este tema seja atualizado bimestralmente ao Conselho. Compareceu, ainda, à reunião, o Gerente de Meio Ambiente, Luiz Fernando Maciel Oliva, que prestou esclarecimentos sobre o tema “Lavagem de Porões de Navios”, destacando: a) NAP.SUMAS.OPR.005; b) Relação das empresas credenciadas; c) Relação de empresas em credenciamento/inabilitadas; d) Denúncias registradas no MPT; e) Denúncias MPT – Diligências APS. Após discussão sobre o tema, o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas, solicitando que este Conselho seja informado sobre a atualização do tema. Fica registrado que as referidas apresentações serão arquivadas na sede da companhia. Não havendo outras manifestações passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Vitor Camargo de Rosis
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portaldc-vaalidar> através do código KNJ09-YGZYU-H9SYN-J7BA0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 23/06/2025

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Ata de reunião |
| Referência Contrato | Ata 718 CONSAD Extra |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 23/06/2025 |
| Validade | 23/06/2025 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | E4FCD86CDC238F54F51AEC3506BF5F64303EA3868DD7A5BB04420D6678AF3F98 |

Assinaturas / Aprovações

| Assinaturas / Aprovações | |
|-------------------------------|--|
| Papel (parte) | Conselheiro |
| Relacionamento | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos |
| Representante | |
| | CPF |
| Thiago Benito Robles | [REDACTED] |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 11:08:14 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:18:909:1ea6:955a:bade:5dd8:9afb |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Rápido |
| Representante | |
| | CPF |
| Sidney Antonio Verde | [REDACTED] |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 02:00:12 - Forma de assinatura: Token IP: 187.101.176.178 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Mobile Safari/537.36 |
| Localização | Latitude: -23.977443/ Longitude: -46.2994148 |
| Tipo de Acesso | Rápido |
| Representante | |
| | CPF |
| Fabio Lavor Teixeira | [REDACTED] |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 02:50:50 - Forma de assinatura: Token IP: 200.198.212.162 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Rápido |
| Representante | |
| | CPF |
| Cassandra Maroni Nunes | [REDACTED] |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 05:18:15 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 2804:18:106:b91e:eda7:269a:6d87:5d3 |
| Info.Navegador | App/4 CFNetwork/3826.500.131 Darwin/24.5.0 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Normal |

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código KNJ09-YGZYU-H9SYN-J7BA0

| | | |
|-------------------------------|---|--|
| Representante | CPF | |
| Vitor Camargo De Rosis | | |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 11:11:33 - Forma de assinatura: Token | IP: 2804:388:c432:c1a9:0:4e:46ec:7601 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36 | |
| Localização | Latitude: -23,9347438/ Longitude: -46,3299391 | |
| Tipo de Acesso | Rápido | |

Papel (parte) Secretário
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos

| | | |
|-------------------------------|---|----------------------------|
| Representante | CPF | |
| Jorge Leite dos Santos | | |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 11:09:22 - Forma de assinatura: Token | IP: 177.104.129.242 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Rápido | |

Papel (parte) Presidente
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos

| | | |
|--|--|---------------------------|
| Representante | CPF | |
| Carlos Henrique Martins de Lima | | |
| Ação: | Assinado em 23/06/2025 11:03:55 - Forma de assinatura: Token | IP: 200.206.131.11 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/137.0.3296.82 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Rápido | |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **KNJ09-YGZYU-H9SYN-J7BA0**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.